



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7406 /

**“DENOMINA ZULMIRA DA SILVA BASTOS  
ATUAL RUA 8 DO LOTEAMENTO JARDIM  
ITAMARATI II.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **ZULMA DA SILVA  
BASTOS** a atual rua 8 do loteamento Jardim Itamarati II, que se inicia na rua Salvador  
Olinto dos Reis e termina no final do loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MARÇO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

Publicado no “JORNAL DA CIDADE”, edição nº 2645, de 30/03 / 2001.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 7.406, DE 28 DE MARÇO DE 2001

Na ementa da Lei nº 7.406, de 28 de março de 2001, publicada no “Jornal da Cidade”, edição nº 2645, de 30 de março de 2001, onde se lê: “DENOMINA ZULMIRA DA SILVA BASTOS ATUAL RUA 8 DO LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATI II”, leia-se: “DENOMINA ZULMA DA SILVA BASTOS ATUAL RUA 8 DO LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATI II”.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 23 de dezembro de 2025.

THIAGO RAMALHO  
DE REZENDE  
ARANTES:1078014  
0605

Assinado de forma digital  
por THIAGO RAMALHO DE  
REZENDE  
ARANTES:10780140605  
Dados: 2025.12.23 11:39:38  
-03'00'

THIAGO RAMALHO DE REZENDE ARANTES  
Procurador-geral Interino do Município